



Ata da Reunião Extraordinária nº 66, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 26 de fevereiro de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de
2 fevereiro de dois mil e quatorze, nas instalações do CAU-PE, reuniu-se o Plenário do
3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão
4 Extraordinária nº 66, convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de
5 2010. A presente reunião foi presidida pelo **Senhor Presidente** Roberto Montezuma
6 Carneiro da Cunha. **Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e**
7 **Urbanistas:** Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, Risale
8 Neves Almeida, Vera Pires Viana, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Altemar Roberto
9 Barbosa Freitas e Francisco Buarque de Gusmão Neto. **Os Conselheiros Suplentes**
10 **Arquitetos e Urbanistas:** João Domingos Petribú da Costa Azevedo e Marcelo de Brito
11 Albuquerque Pontes Freitas. **Presente o Assessor Especial da Presidência** Bruno
12 Ferraz. **Item 01 – Verificação de Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi dado início
13 aos trabalhos. **Item 2. – Justificaram as Faltas os Conselheiros:** Demóstenes Andrade
14 de Moraes, Ana Maria Moreira Maciel, Marcos Germano dos Santos Silva e Vânia Lúcia
15 Torres de Miranda. **Item 3 – Expediente – Item 3.1 – Aprovação dos Balancetes de**
16 **setembro, outubro, novembro e dezembro/2013** – Após a abertura dos trabalhos, o
17 Presidente Roberto Montezuma, passa a palavra à Gerente Financeira, Sr^a Sandra Rocha,
18 que após os cumprimentos de praxe, inicia a apresentação dos balancetes, referente aos
19 meses de setembro à dezembro/2013, sendo aprovados por unanimidade. **3.2 –**
20 **Contratação dos aprovados no concurso público do CAU/PE** – A Gerente Financeira,
21 Sra. Sandra Rocha passa a palavra a Diretora Geral, Sra. Veranice de França, que dando
22 continuidade, segue informando sobre o resultado dos aprovados no 1º Concurso Público
23 do CAU/PE, e a contratação dos mesmos. A Diretora Geral informou que o CAU/BR iria
24 regular a forma de contratação dos aprovados no concurso nacional, por meio de portaria
25 normativa, o que devia ser acompanhado pelos outros CAU/UFs. Assim, ficou definido que
26 o trâmite de contratação iria aguardar tal regulamentação. **3.3 – Aprovação do Relatório**
27 **de Gestão** – Continuando, a Diretora Geral, Sra. Veranice de França apresenta o
28 Relatório de Gestão do CAU/PE, que após a leitura do referido Relatório, foi aprovado por
29 unanimidade. Não houve informes nessa plenária. E não havendo mais nenhum
30 pronunciamento é encerrada a presente sessão. Recife, 26 de fevereiro de 2014.

31
32
33
34
35
36
37
38 **Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**
39 **Presidente do CAU-PE**